

RESOLUÇÃO Nº 645, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de equipamentos de Proteção individual – EPI’S - abril a junho de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e, **CONSIDERANDO** o Parecer nº 339/2021 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e, **CONSIDERANDO** as deliberações da Reunião Plenária de 09 de setembro de 2021 registradas na ata nº 080/2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de equipamentos de Proteção individual – EPI’S - abril a junho de 2021.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 339/2021, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de equipamentos de Proteção individual – EPI’S - abril a junho de 2021, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 339/2021

Assunto: Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de equipamentos de Proteção individual – EPI’S - 2º Trimestre 2021

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Ata 078/2021 da Plenária Ordinária de Agosto, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 045/2021 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de equipamentos de Proteção individual – EPI’S 2º Trimestre/2021

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 43.168,37; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 173,30; Pagamentos em 2021: R\$ 0,00; Saldo em 30/06/2021 R\$ 43.341,67; Restos a pagar R\$ 0,00; Disponibilidade para execução: R\$ 43.341,67. Desempenho de pagamentos 0%. Desempenho de empenhos 0%.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 Aquisição de EPI’s dos meses de abril a junho/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto.
4. Com relação a execução financeira, não foram adquiridos os itens planejados pois, conforme já relatado no parecer 313/2021 ainda há estoque suficiente para os trabalhadores do SUAS.
5. Com relação a execução física, foram identificados o afastamento de 09 servidores por COVID-19 no segundo trimestre de 2021, sendo 03 deles positivos e 06 suspeitos. Os meios de verificação foram apresentados conforme consta no Plano de Ação. Os relatos dos profissionais em geral são positivos quanto aos equipamentos recebidos.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de EPI’s de abril a junho de 2021.

Novo Hamburgo, 10 de Agosto de 2021.

Carlos Luiz Spengler

Daiane Cristina Fröhlich.

Fátima Teresinha Cidade Lemes